

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 164/2017, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre o empréstimo do veículo Fiat Uno placa IOJ 8882 do FUNDEMA para a SEMAD.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Considerando que o veículo foi adquirido com recursos do FUNDEMA;

Art. 2º. Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Administração - SEMAD, fica permitido o empréstimo do veículo Fiat Uno placa IOJ 8882 do FUNDEMA/SISNAMA, pelo período de 180 dias, a partir de 1º de março de 2017;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 07 de março de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA